

ATIVOS BIOLÓGICOS A VALOR JUSTO: UM ESTUDO REALIZADO EM EMPRESAS BRASILEIRAS LISTADAS NA B3

Jonas da Costa Cruz

Mestre em Ciências Contábeis pela FUCAPE
Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT)
e-mail: jonas_costacruz@hotmail.com

Gabriela Heise de Almeida

Graduada em Ciências Contábeis (UFMT)
e-mail: gabrielaheise97@gmail.com

RESUMO

Este estudo demonstra as formas de contabilização e mensuração de ativos biológicos a valor justo, contribuindo com a análise dos níveis de divulgação que é realizado nos relatórios financeiros das empresas listadas na B3 no subsetor de Agropecuária e Alimentos Processados, observando o exposto pelo Pronunciamento Técnico nº 46 (2012). É um estudo descritivo quantitativo, por utilizar-se da coleta de dados indireta, e desenvolvido por meio de análises estatísticas descritivas, além dos demonstrativos divulgados pelas companhias estudadas, durante os anos de 2015 a 2018. Os resultados das análises apontaram um índice de divulgação de informações sendo uma média de 66,06% de atendimento aos itens avaliados do pronunciamento técnico específico. Este estudo contribui para a melhor análise das empresas por reguladores e investidores.

PALAVRAS – CHAVES: Valor Justo. Ativos Biológicos. Nível de divulgação.

ABSTRACT

This study demonstrates the ways of accounting and measuring biological assets at fair value, contributing to the analysis of disclosure levels that is carried out in the financial reports of companies listed on B3 in the Agriculture and Processed Foods subsector, observing what is exposed by Technical Pronouncement n. No. 46 (2012). It is a quantitative descriptive study, as it uses indirect data collection, and developed through descriptive statistical analysis, in addition to the statements released by the companies studied, during the years 2015 to 2018. The results of the analyzes indicated a disclosure index of information being an average of 66.06% of compliance with the evaluated items of the specific technical pronouncement. This study contributes to a better analysis of companies by regulators and investors.

KEYWORDS: Fair Value. Biological Assets. Disclosure level.

1 INTRODUÇÃO

Em 2007, através da convergência das Normas, o Brasil adotou as Normas Internacionais de Contabilidade, IFRS - *International Financial Reporting Standards*, inseridas pela nova Lei 11.638/07, sendo orientadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis. Neste sentido, foram emitidos pronunciamentos, desde 2008, com natureza de Normas Contábeis, a serem implementados pelas empresas brasileiras (PRADO; BERNARDINO, 2012). Isso explicita que a Contabilidade passa a embasar em princípios, os quais demandam julgamentos que se baseiam na essência econômica de transações, assim propiciando utilidade e qualidade das informações (MARTINS, 2013).



Ao longo de anos, o Brasil teve apenas dois documentos acerca da estrutura conceitual da Contabilidade: Estrutura Conceitual Básica da Contabilidade e Princípios Fundamentais de Contabilidade (MARTINS, 2013). Ambos descreviam os Princípios Fundamentais da Contabilidade. No dia 13 de Julho de 2007, a Comissão de Valores Mobiliários (CVM), conforme Instrução CVM nº 457, estabeleceu que a partir do exercício findo em 2010 as Companhias Abertas brasileira adotariam obrigatoriamente as normas internacionais definidas pelo Conselho de Normas Internacionais de Contabilidade (IASB) em suas demonstrações contábeis financeiras.

Com a convergência às normas internacionais de contabilidade, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis emitiu em 2009, o CPC 29, o qual entrou em vigor a partir de 1º de janeiro de 2010, denominado “Ativos Biológicos”. Tal CPC se baseia no IAS (*International Accounting Standard*) 41, cujo objetivo é prescrever o tratamento contábil e as divulgações relacionadas à atividade agrícola (CPC 29, 2009).

Nesse processo observam-se mudanças significativas, as quais provocaram discussões acerca de tal assunto, sendo assim este trabalho analisa os procedimentos adotados pelas empresas na mensuração de seus ativos biológicos a valor justo, contribuindo para o desenvolvimento deste assunto no meio acadêmico e na sua aplicação nas empresas do agronegócio.

Conforme o Comitê de Pronunciamento Técnico 29 (2009) ativo biológico é um animal ou uma planta, vivo e que gera um produto agrícola. Para que ocorra o reconhecimento faz-se necessário que haja a atividade agrícola, sendo que esta é definida como o gerenciamento da transformação biológica e da colheita para a venda ou para conversão em produtos agrícolas. (CPC 29, 2009)

O Pronunciamento 29 ainda prevê que:

O ativo biológico deve ser mensurado ao valor justo menos a despesa de venda no momento do reconhecimento inicial e no final de cada período de competência, exceto para os casos descritos no item 30, em que o valor justo não pode ser mensurado de forma confiável. (CPC 29, 2009, p. 5)

Nesse contexto, para analisar os pronunciamentos pode-se caracterizar a contabilidade, como uma ciência social que estuda, analisa, interpreta e controla o patrimônio das entidades (Souza, 2014). Para Antônio Lopes de Sá, na sua obra intitulada Teoria da Contabilidade, 1998, afirmou que:

Contabilidade é a ciência que estuda os fenômenos patrimoniais preocupando-se com realidade, evidências e comportamentos dos mesmos, em relação à eficácia funcional das células sociais. (Sá, Antônio Lopes de. Teoria da Contabilidade, 1998)

Tais afirmações comprovam o estudo da Contabilidade como uma ciência humana, passível de alterações e evoluções, pois ao preocupar-se com a realidade, esta vem ao encontro com as inovações e mudanças analisadas nesses estudos, no avanço das normas e como elas se projetam nas evidenciações contábeis das empresas analisadas.

Com o fato de ser uma ciência social, portanto, não exata, necessita de Princípios e Normas de adoção obrigatória para todas as entidades na sua execução, a fim de padronizar as informações contábeis divulgadas aos seus usuários (ADRIANO DE SOUZA, 2013). Reforçando o estudo desta pesquisa, que foi a Convergência das Normas, sendo se suma importância e seus níveis de adoção e divulgação.

Nesse contexto, a problemática analisada nesta pesquisa: “Qual o nível de divulgação dos ativos biológicos avaliados a valor justo das empresas listadas na B3, no setor de Consumo



Não Cíclico, conforme CPC 46?”. Portanto, o objetivo deste trabalho é aferir o nível do valor justo, o qual implica nas evidenciações do Ativo Biológico das empresas que atuam no Brasil e que são pertencentes aos subsetores de Agropecuária e Alimentos Processados, segundo classificação apresentada pela B3, em períodos precedentes à implantação do CPC 46 e CPC 29.

Para alcançar o objetivo geral deste estudo, observaram-se os seguintes objetivos específicos, sendo:

- a) verificar a forma como as empresas apresentam, em suas demonstrações, o Ativo Biológico;
- b) analisar o cumprimento dos itens exigidos pelo Pronunciamento Técnico nº 46 de divulgação pelas empresas estudadas;
- c) estabelecer um grau percentual de divulgação do valor justo nos ativos biológicos.

Em anuência com o que foi dito, esta pesquisa se justifica conforme o CPC 00 R1 (2011), pois a Contabilidade tem por objetivo fornecer informações úteis para a tomada de decisões. Para atender, exige-se que a mensuração e a divulgação estejam apropriadas, que estas realmente reflitam a situação socioeconômica das empresas. Com isso, é crível que tais evidenciações estejam em constante mutação para servir de base na tomada de decisões de forma credível.

Diante de estritas mudanças no contexto contábil rural, este estudo tem a prima finalidade de contextualizar o cenário atual diante de tais mudanças, adotando como população as Sociedades listadas na B3, analisando durante determinado tempo a forma de divulgação de seus Ativos Biológicos a valor justo.

Ainda assim, tendo em vista que tanto o CPC 29 quanto o CPC 46 são recentes e ainda abrangentes, analisar a forma como as empresas abordam os mesmos em suas Evidenciações e em suas Notas Explicativas. Alcançando assim, dados atualizados de como as empresas do Setor Agrícola estão a respeito de tais novidades, trazendo para a sociedade informações sobre quais empresas estão à frente e quais ainda se mostram desatualizadas diante das inovações, pois tais pronunciamentos derivam das Normas Internacionais de Contabilidade.

Ademais, o trabalho se destina a todo aquele que busque conhecimentos recentes acerca dos CPC's 29 e 46, e, sobre como as grandes empresas estão elaborando suas Demonstrações em conformidade com tais Pronunciamentos. Destina-se também, à investidores que pretende aplicar recursos nas empresas listadas, mas busquem assistir constantemente as suas aplicações.

Por fim, buscou-se basear nas publicações periódicas da B3, pois as Demonstrações publicadas são verificadas e auditadas. Examinar os Pronunciamentos de forma íntegra e atualizada comparando com aquilo que foi publicado e embasando com referências atualizadas sobre este assunto.

Em suma, o este trabalho discrimina a forma como o CPC 29 e o CPC 46 estão sendo divulgados, sobre suas aplicações, também apresentará conforme os Níveis que o CPC 46 trata e como as Sociedades divulgam em suas Notas Explicativas os seus Ativos Biológicos, sendo um assunto de significativa relevância e tem por finalidade a conferência do reconhecimento contábil aos ativos biológicos dos quais são retirados os produtos agrícolas após a colheita.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

Este item trata dos conceitos de característica do ativo biológico e valor justo, também a descrição da produção agrícola enfatizando os subsetores de agropecuária e alimentos processados.

2.1 VALOR JUSTO

Ao longo dos últimos anos, a contabilidade vem passando por diversas transformações, com a finalidade de atender as exigências dos seus usuários e agregar o valor contábil da empresa, sendo celebrado em seus demonstrativos. Com isso o processo de convergência às Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS), produz a perspectiva de aumentar da qualidade da informação e tornando-a mais realista (PRADO; BERNARDINO, 2012).

Assim, o valor justo apresenta-se como meio de avaliar de ativos específicos, entre eles, os ativos biológicos, animais ou plantas vivas que estão sujeitos a transformações biológicas as quais afetam significativamente seu valor. O CPC 46 define o valor justo como:

O preço que seria recebido pela venda de um ativo ou que seria pago pela transferência de um passivo, em uma transação não forçada, entre participantes do mercado na data de mensuração. Para alguns ativos e passivos, pode haver informações de mercado ou transações de mercado observáveis disponíveis e para outros pode não haver. Contudo, o objetivo da mensuração do valor justo em ambos os casos é o mesmo – estimar o preço pelo qual uma transação não forçada para vender o ativo ou para transferir o passivo ocorreria entre participantes do mercado na data de mensuração sob condições correntes de mercado (ou seja, um preço de saída na data de mensuração do ponto de vista de participante do mercado que detenha o ativo ou o passivo) (CPC 46, 2012, p. 02).

Em outras palavras, a avaliação a valor justo se fundamenta em uma avaliação baseada no mercado, sendo assim, a metodologia de aplicação do valor justo para mensurar os ativos biológicos é provida de subjetividades, conforme Brito (2010), encontram-se as maiores dificuldades quando não há valor de mercado disponível.

O CPC 46 se propõe em três níveis de prioridade classificados de forma hierárquica para mensuração do valor justo, constituídos em função da disponibilidade de *inputs*. Sendo assim, nas situações em que os *inputs* cobrirem diferentes níveis, a empresa deverá optar pelo de menor nível para mensuração. Estes níveis foram apresentados pelo CPC 46 (2012, p. 14) da seguinte forma: “*Para aumentar a consistência e a comparabilidade nas mensurações do valor justo e nas divulgações correspondentes, este pronunciamento estabelece uma hierarquia*”.

Nível 1: requer a aplicação de preços pautados em um mercado ativo para ativos e passivos idênticos. De outro modo, a entidade deverá empregar o preço taxado de no mercado relativo ao componente contábil idêntico àquele que se planeja e qualificar, contanto que em circunstâncias de acessá-lo na data da mensuração.

Nível 2: requer a aplicação de preços pautados para ativos e passivos similares em um mercado ativo. Este nível deverá ser empregado quando o nível 1 por algum motivo, não puder ser utilizado, isto é, quando não houver um mercado ativo para o elemento patrimonial, deverá utilizar-se preços de mercado ativo para o ativo ou passivo semelhantes àqueles que se planejar e avaliar.

Nível 3: requer a aplicação de métodos de avaliação, bem como o fluxo de caixa descontado. Este nível deverá ser emprego, quando não houver um mercado ativo ou um mercado similar, onde demanda de preço de saída da definição prevaleça e a entidade terá que estabelecer, tendo como base em seu julgamento, como os componentes do mercado avaliam o ativo ou passivo, podendo, logo, utilizar as suas próprias informações e referências internas e adequá-las ao nível de conhecimento que componentes do mercado dispõem das mesmas.

Ademais, para aplicação, mensuração e divulgação dos ativos biológicos, deve-se entender que estes devem ser registrados, reconhecidos e acompanhados durante a sua evolução na entidade, segundo CPC 46 (2012). Isto caracteriza que durante os anos, conforme as Companhias se adaptam ao mercado e os seus usuários, espera-se constante evolução das suas

evidenciações e que mesmo sendo uma mensuração dotada de subjetividades, conforme sugere Brito (2010).

Ainda nesse contexto da aplicação à divulgação, de acordo com Rech (2006), em seu estudo, revela que nos últimos anos, a avaliação a valor justo vem recebendo apoio para a sua utilização na avaliação de determinados ativos, porquanto essa base para mensuração vem possibilitando uma maior credibilidade às informações emitidas e uma melhora no reflexo da realidade das empresas.

Por fim, ao analisar Brito (2010) e Rech (2006), tais ideias apresentam-se superficialmente de formas conflitantes, pois apresentam o CPC 46 como algo ainda subjetivo, entretanto que ganham espaço nas evidenciações contábeis, mas o que intimamente indicam é a importância das convergências das Normas pela Lei n. 11.638/2007, bem como a relevância de analisar, durante determinado tempo, como as empresas estão se adequando as mudanças da Contabilidade.

Ademais, outros autores como Iudícibus e Martins (2007) analisaram a concepção do entendimento do valor justo e propuseram que este deva ter um entendimento mais simples, sugerindo que a sua mensuração seja introduzida, por exemplo, em formato de notas explicativas nas demonstrações contábeis. Já alguns pesquisadores avaliam a relevância, bem como o impacto de mensurar ativos biológicos a valor justo, para Silva, Martins e Machado (2013), os quais concluem que a avaliação de ativo biológico a custo histórico seria incapaz de refletir um real benefício econômico.

Ainda nessa temática, Holtz e Almeida (2013) se dispuseram a analisar a conformidade da divulgação de informações acerca dos ativos biológicos e valor justo, sendo cumprida de forma parcial, conforme estes autores, este fato se deve a baixa qualidade das notas explicativas, trazendo impedimentos para a interpretação por parte dos usuários. Em suma, estes trabalhos suportam a importância do valor justo após a convergência contábil e suas consequências nas mensurações de ativos não financeiros, a exemplo do Ativo Biológicos.

2.2 ATIVO BIOLÓGICO E PRODUÇÃO AGRÍCOLA

O Comitê de Pronunciamento Técnico nº 29 (2009) define os Ativos Biológicos como todo animal ou planta vivos, e produtos agrícolas como o item colhido do Ativo Biológico da entidade. Assim, faz parte desse ativo os processos de transformações biológicas que compreendem: crescimento, degeneração, procriação e produção que causam mudanças qualitativas e quantitativas no item. Sendo este CPC, aprovado pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), na sua deliberação nº 596, de setembro de 2009, resultando na sua obrigatoriedade para as Companhias Abertas para exercícios findos a partir de dezembro de 2010.

Neste contexto, a tabela seguinte mostra exemplos de ativos biológicos, produtos agrícolas e os produtos resultantes do processamento e transformação biológicos após a colheita, conforme CPC 29, 2009.

TABELA 1 – Ativos biológicos, Produto agrícola, produtos resultantes do processamento após a colheita.

Ativos Biológicos	Produto agrícola	Produtos resultantes do processamento após a colheita
Carneiros	Lã	Fio, tapete
Plantação de árvores para madeira	Árvore cortada	Tora, madeira serrada
Gado de leite	Leite	Queijo
Porcos	Carcaça	Salsicha, presunto
Plantação de algodão	Algodão colhido	Fio de algodão, roupa

Cana-de-açúcar	Cana colhida	Açúcar
Plantação de fumo	Folha colhida	Fumo curado
Arbusto de chá	Folha colhida	Chá
Videira	Uva colhida	Vinho
Árvore frutífera	Fruta colhida	Fruta processada
Fruta processada	Fruta colhida	Óleo de palma
Seringueira	Látex colhido	Produto da borracha

Fonte: CPC 29 (2009; p. 03)

O objetivo dessa norma é estabelecer o tratamento contábil a ser dados aos ativos biológicos e aos produtos agrícolas, corresponde a IAS 41, nas Normas Internacionais, procedimento emitido após a aprovação da Lei nº 11.638/07. Traz modificações acerca da realização das avaliações contábeis destes ativos e a sua mensuração a valor justo. Segundo o CPC 29:

A entidade deve reconhecer um ativo biológico ou produto agrícola quando, e somente quando: (a) controla o ativo como resultado de eventos passados; (b) for provável que benefícios econômicos futuros associados com o ativo fluirão para a entidade; e (c) o valor justo ou o custo do ativo puder ser mensurado confiavelmente. (CPC 29, 2009, p. 06)

Para Leitão e Machado (2013), a publicação do CPC 29 que vem tratando do Ativo Biológico e Produto Agrícola, modificou os critérios de como classificar, bem como, avaliar contabilmente, estabelecendo, assim, o tratamento contábil e a divulgação em relação aos ativos biológicos (animais e plantas) e produtos agrícolas, tal como suas definições. Pontuando a eficácia de confluir as Normas Contábeis no Brasil, tanto para as Demonstrações Contábeis, bem como para os usuários das informações, conforme prega o CPC 00 R1 (2011).

Neste cenário, acerca da importância do CPC 29 - ativos biológicos e produtos agrícolas, faz-se necessário caracterizar as empresas que exploram tal pronunciamento em sua atividade, com isso Marion (2005; pg. 24) caracterizou empresas rurais como aquelas que possuem a capacidade produtiva da terra, criação de animais e transformação de determinados produtos agrícolas. O autor enuncia também que produção agrícola ou atividade rural são aquelas empreendidas na forma de cultivo agrícola familiar, subsistência e como exploração empresarial dos setores: agrícola, pecuários e agroindustriais.

Sendo assim, as empresas rurais exploram também ativos biológicos, nesse contexto, Marion (2005) subdivide o campo de atividade das empresas rurais em três grupos: produção vegetal – atividade agrícola; produção animal – atividade zootécnica; indústrias rurais – atividade agroindustrial. Com isso, percebe-se como é abrangente o estudo dos ativos biológicos, necessitando assim, pontuar uma amostra que são subsectores de agropecuária e alimentos processados, sendo os componentes compreendidos dentro do setor de Consumo Não Cíclico das empresas listadas na B3, sendo que este setor atinge o campo de produtos alimentares, de fumo, bebidas e saúde.

3 METODOLOGIA

Esta pesquisa se propõe a descrever as características de uma população definida em determinado tempo, coletando-se os dados e os interpretando. Ademais, a técnica utilizada foi à pesquisa documental por meio de análise do conteúdo.

A respeito da forma como foi conduzido este estudo, inicialmente a pesquisa bibliográfica para embasamento do referencial teórico, sendo que estes apresentarão embasamento teórico acerca do CPC 46 – Mensuração do Valor Justo e seus níveis de

divulgação. Sendo assim, comparar o que traz os três níveis e forma como estão sendo reconhecidos nas Demonstrações Contábeis das Sociedades.

Ademais, analisou-se o CPC 46 em nível de divulgação para avaliar se as empresas estão publicando de forma correta, a primazia buscou-se identificar e caracterizar as empresas que integram os setores da B3 e que dentre essas possuíam algum nível de divulgação de ativos biológicos. Selecionou-se, primeiramente, todas as empresas listadas e classificadas no setor de consumo não cíclico, conforme sua liquidez, tal escolha se deve à prontidão de acesso aos seus relatórios e por estarem relacionadas pelas B3.

Tendo como intuito atingir os objetivos, o estudo utilizou-se dos Demonstrativos Contábeis publicados nos anos de 2015 a 2018, observando como fonte de coleta o sítio da B3. Estes relatórios foram analisados pela técnica denominada Análise de Conteúdo, que conforme GIL (2006, p. 184) é feita por meio de três fases: pré-análise, exploração de matéria e tratamento dos dados, interferência e interpretação. Com finalidade de atingir o objetivo traçado, o estudo utilizou-se dos seguintes quesitos:

QUADRO 1 – Quesitos da pesquisa.

CATEGORIA	ITEM	INFORMAÇÃO A SER DIVULGADA PELAS EMPRESAS CONFORME CPCP 46	ITEM CPC 46
ITEM OBRIGATÓRIO	1	Divulgação de informações que auxiliem os usuários de suas demonstrações contábeis a avaliar para ativos e passivos que sejam mensurados ao valor justo de forma recorrente ou não recorrente no balanço patrimonial após o reconhecimento inicial, as técnicas de avaliação e informações utilizadas para desenvolver essas mensurações.	Item 91 (a)
ITEM CONDICIONAL	2	Divulgação de informações que auxiliem os usuários de suas demonstrações contábeis a avaliar (b) para mensurações do valor justo recorrentes que utilizem dados não observáveis significativos (Nível 3), o efeito das mensurações sobre o resultado do período ou outros resultados abrangentes para o período	Item 91 (b)
ITEM OBRIGATÓRIO	3	Determinar classes apropriadas de ativos e passivos com base na natureza, características e riscos do ativo ou passivo.	Item 94 (a)
	4	Determinar classes apropriadas de ativos e passivos com base no nível da hierarquia de valor justo no qual a mensuração do valor justo está classificada.	Item 94 (b)
ITEM CONDICIONAL	5	Divulgar de forma consistente a sua política para determinar quando se considera que ocorreram as transferências entre níveis da hierarquia de valor justo. A política sobre a época do reconhecimento de transferências é a mesma para transferências para níveis e para transferências dos níveis.	Item 95
	6	Para um passivo mensurado ao valor justo e emitido para um instrumento de melhoria de crédito de terceiro indissociável, o emitente deve divulgar a existência dessa melhoria de crédito e se ela está refletida na mensuração do valor justo do passivo.	Item 98
ITEM OBRIGATÓRIO	7	A entidade deve apresentar as divulgações quantitativas exigidas por este Pronunciamento em formato tabular, salvo se outro formato for mais apropriado.	Item 99

	8	considerar todos os itens seguintes: o nível de detalhamento necessário para atender aos requisitos de divulgação; quanta ênfase se deve dar a cada um dos diversos requisitos; quanta agregação ou desagregação se deve efetuar; e se os usuários de demonstrações contábeis necessitam de informações adicionais para avaliar as informações quantitativas divulgadas.	Item 92
ITEM CONDICIONAL	9	Se as divulgações feitas de acordo com este Pronunciamento e outros forem insuficientes, a entidade deve divulgar informações adicionais necessárias para atingir esses objetivos.	Item 92
	10	Se a entidade tomar uma decisão de política contábil para utilizar a exceção do item 48, ela deve divulgar esse fato, sendo que essa exceção permite que a entidade mensure o valor justo de um grupo de ativos financeiros e passivos financeiros com base no preço que seria recebido pela venda de posição comprada líquida (ou seja, um ativo) para uma específica exposição a risco ou pago pela transferência de posição vendida líquida (ou seja, um passivo) para uma específica exposição a risco em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração nas condições de mercado atuais.	Item 96

Fonte: elaborado pela autora (2019)

Na avaliação do Item Condicional nº 9 foi avaliado como informação ausente ou completa, tendo em vista que cada Companhia irá divulgar ou não aquilo que ela julgue necessários para auxiliar os usuários das Demonstrações no seu pleno entendimento, assim sendo, não há possibilidade de avaliar como uma informação incompleta, pois apenas pode ocorrer a não existência de informações adicionais ou a existência de informações adicionais. Os quesitos apresentados no quadro 2 foram qualificados conforme a qualidade da informação divulgada, conforme a Tabela 2.

TABELA 2 – Qualidade da informação divulgada

CATEGORIA	QUALIDADE	SIGNIFICADO	PONTUAÇÃO
IC	Informação Completa	A informação prevista encontra-se presente e completa no Balanço Patrimonial e nas Notas Explicativas.	5
II	Informação Incompleta	A informação prevista encontra-se no Balanço Patrimonial e nas Notas Explicativas, todavia, de modo incompleto.	3
IA	Informação Ausente	A informação prevista não se encontra no Balanço Patrimonial e nas Notas Explicativas.	0

Fonte: Adaptado de Benetti *et al.* (2014)

Tal pontuação agregada as informações completa, incompleta e ausente, foi adaptada do artigo de “Evidenciação de Subvenção e Assistência Governamentais das Empresas na B3”, para possibilitar uma tabulação dos dados, bem como obter uma melhor visualização e compreensão. Os dados foram elaborados utilizando a ferramenta Microsoft Office Excel 2010, e tabulados em quadros, a fim de possibilitar uma melhor análise dos resultados.

Para Gil (2008) em um contexto geral, não é possível pesquisar todos os integrantes da população estudada, para isso, seleciona-se uma amostra significativa de todo o universo, sendo que esta será o objeto de investigação e as conclusões que forem obtidas com esta amostra serão projetadas para a população.

A amostra foi não probabilística e intencional, observou se as empresas que se encontram nos subsetores de Agropecuária e de Alimentos Processados, sendo classificadas desta forma conforme sítio da bolsa de valores e entre essas empresas, aquelas que possuem divulgação de Ativos Biológicos em suas Demonstrações Financeiras.

No quadro 02, encontram-se as empresas que foram objeto de estudos e que possuem em seus: Balanço Patrimonial e Notas Explicativas dados para avaliação do seu nível de Divulgação do Ativo Biológico a valor justo conforme CPC 46, divididas conforme subsetor e segmento definidos pela B3.

QUADRO 2 – População e Amostra

SETOR	SUBSETOR	SEGMENTO	RAZÃO SOCIAL	DIVULGA
Consumo Não Cíclico	Agropecuária	Agricultura	BRASILAGRO - CIA BRAS DE PROP AGRICOLAS	SIM
Consumo Não Cíclico	Agropecuária	Agricultura	CTC - CENTRO DE TECNOLOGIA CANAVIEIRA S.A.	NÃO
Consumo Não Cíclico	Agropecuária	Agricultura	POMIFRUTAS S/A	NÃO
Consumo Não Cíclico	Agropecuária	Agricultura	SIDERURGICA J. L. ALIPERTI S.A.	NÃO
Consumo Não Cíclico	Agropecuária	Agricultura	SLC AGRICOLA S.A.	SIM
Consumo Não Cíclico	Agropecuária	Agricultura	TERRA SANTA AGRO S.A.	SIM
Consumo Não Cíclico	Alimentos Processados	Açúcar e Álcool	BIOSEV S.A.	NÃO
Consumo Não Cíclico	Alimentos Processados	Açúcar e Álcool	RAIZEN ENERGIA S.A.	NÃO
Consumo Não Cíclico	Alimentos Processados	Açúcar e Álcool	SAO MARTINHO S.A.	NÃO
Consumo Não Cíclico	Alimentos Processados	Alimentos Diversos	CAMIL ALIMENTOS S.A.	NÃO
Consumo Não Cíclico	Alimentos Processados	Alimentos Diversos	CONSERVAS ODERICH S.A.	NÃO
Consumo Não Cíclico	Alimentos Processados	Alimentos Diversos	FORNO DE MINAS ALIMENTOS S.A.	-
Consumo Não Cíclico	Alimentos Processados	Alimentos Diversos	J. MACEDO S.A.	NÃO
Consumo Não Cíclico	Alimentos Processados	Alimentos Diversos	JOSAPAR-JOAQUIM OLIVEIRA S.A. – PARTICIP	NÃO
Consumo Não Cíclico	Alimentos Processados	Alimentos Diversos	M.DIAS BRANCO S.A. IND COM DE ALIMENTOS	NÃO
Consumo Não Cíclico	Alimentos Processados	Carnes Derivados e	BRF S.A.	SIM
Consumo Não Cíclico	Alimentos Processados	Carnes Derivados e	EXCELSIOR ALIMENTOS S.A.	NÃO
Consumo Não Cíclico	Alimentos Processados	Carnes Derivados e	JBS S.A.	SIM
Consumo Não Cíclico	Alimentos Processados	Carnes Derivados e	MARFRIG GLOBAL FOODS S.A.	SIM
Consumo Não Cíclico	Alimentos Processados	Carnes Derivados e	MINERVA S.A.	SIM
Consumo Não Cíclico	Alimentos Processados	Carnes Derivados e	MINUPAR PARTICIPACOES S.A.	NÃO
TOTAL				21

Fonte: Adaptada da B3. (2019)

Com isso, para esta pesquisa tornar-se aplicável, selecionou dentro da população de Companhia de Consumo Não Cíclico aquelas que possuíam divulgação de Ativos Biológicos, para delimitar a Amostra da pesquisa que ficou estabelecida na Tabela 03 – Amostra.

TABELA 3 – Amostra da Pesquisa

Nº	SUBSETOR	SEGMENTO	EMPRESAS
1	Agropecuária	Agricultura	BRASILAGRO - CIA BRAS DE PROP AGRICOLAS
2	Agropecuária	Agricultura	SLC AGRICOLA S.A.
3	Agropecuária	Agricultura	TERRA SANTA AGRO S.A.
4	Alimentos Processados	Carnes e Derivados	BRF S.A.
5	Alimentos Processados	Carnes e Derivados	JBS S.A.
6	Alimentos Processados	Carnes e Derivados	MARFRIG GLOBAL FOODS S.A.
7	Alimentos Processados	Carnes e Derivados	MINERVA S.A.

Fonte: Adaptada da B3 (2019)

A divulgação dos relatórios estruturados ocorre de forma trimestral durante o ano e sendo a primeira no mês de março, segunda no mês de Junho, Terceira no mês de Setembro e a Quarta no mês de Dezembro. Todas as Companhias têm um relatório padronizado que serve de base para os três seguintes que virão, entretanto, cada empresa tem o seu relatório Padrão em um trimestre diferente, com isso, será explicitado o trimestre Padrão de cada uma na Análise dos dados, tendo em vista que as Demonstrações seguintes a este são reduzidas apresentando as variações que ocorreram apenas.

4 RESULTADO DA ANÁLISE DAS EMPRESAS

Por meio dos acessos aos relatórios contábeis das Empresas selecionadas, foram considerados 10 quesitos sendo estes retirados do Pronunciamento Técnico nº 46 (2012) e definidos na classificação deste trabalho, ademais, foram analisados os Relatórios de sete entidades conforme descrito na Amostra da pesquisa. Sendo assim, esta análise propõe-se a verificar se as exigências do CPC 46 estão sendo divulgados de acordo, e com isso, mensurar qual o nível de divulgação das empresas da amostra da pesquisa.

A tabela abaixo apresenta a quantia de empresas que apresentaram informações completas (IC), informações incompletas (II) ou informações ausentes (IA), conforme itens do CPC nº 46, sabendo-se que foram avaliadas as sete empresas durante 16 trimestres, gerando 112 amostras, tem-se a seguinte Tabela:

TABELA 5 – Quantidade de Empresas por Itens

ITEM	IC	II	IA
01	48	54	09
02	13	16	0
03	112	0	0
04	31	0	81
05	02	0	11
06	0	0	0
07	112	0	0
08	13	89	9
09	32	0	80
10	48	16	0

Fonte: dados da pesquisa (2019)

Com a finalidade de complementar o entendimento da Tabela 5, consta no Apêndice 1 todas das análises por trimestre de cada uma das 7 empresas avaliadas durante os anos de 2015 a 2018, conforme as análises dos relatórios contábeis da amostra, a porcentagem encontrada para cada uma das Companhia foi gerada mediante a soma do Total de pontos obtidos naquele trimestre, dividindo pela multiplicação da quantidade de itens que a empresa se dispôs a divulgar por 5 que é a pontuação máxima. Ademais, no item 7 desta pesquisa consta a metodologia para a classificação de cada uma das Companhias.

Analisando pontos importantes da Tabela 4, começamos pelo primeiro item que pede que as Companhias divulguem as informações que auxiliem os usuários de suas demonstrações contábeis na avaliação para os ativos e passivos que foram mensurados à valor justo de forma recorrente ou não recorrente no balanço patrimonial após o reconhecimento inicial. Bem como, as técnicas de avaliação e informações utilizadas para desenvolver essas mensurações, assim, sendo um Item Obrigatório, e avaliado durante todos os trimestres. Neste item percebe-se que a maioria das empresas divulga essas informações, entretanto de forma Incompleta, sendo assim, pode prejudicar a real avaliação desses Ativos.

Entretanto, a outra massiva maioria apresenta suas informações para estes dados, demonstrando que grande parte das empresas ponderam sobre a utilidade do Pronunciamento Técnico 46, e apenas, 9 amostras em um universo de 112, sendo 8% da totalidade apresenta de forma Incompleta as informações necessárias para que os usuários possuam bases para compreender a avaliação a valor justo de cada uma das empresas, sendo estas informações definidas pelo CPC 46.

Ademais, outro quesito de suma importância na pesquisa é o Item n. 04, o qual solicita que as Companhias determinem classes apropriadas de ativos e passivos com base no nível da hierarquia de valor justo no qual a mensuração do valor justo está classificada, isto é, além de divulgarem a sua forma de mensuração, as Companhias devem divulgar entre os níveis 1, 2 e 3, qual a hierarquia utilizada na mensuração de cada um de seus ativos.

Considerando que esse nivelamento apenas poderia estar presente ou ausente, assim sendo, nessa pesquisa este item foi avaliado como ou Informação Completa, ou Informação Ausente, pois para discernir se foi avaliado de forma equivocada, ou se necessitava de Informações Adicionais para estabelecer a hierarquia correta, seria necessário visitas *in loco* para avaliar a atividade ali presente e se ela realmente, para aquela localização e atividade, enquadra-se no nível divulgados sendo que este não é o foco desta pesquisa.

Assim sendo, do total avaliado, apenas 27,67% das Companhias divulgaram em qual Nível classifica seus Ativos, podendo aqui citar a Companhia Brasilagro que além de divulgar um nível geral para seus Ativos Biológicos, hierarquizou, em tabela, cada um de seus itens, como Cana, Gado e Grãos e estabeleceu o Nível de cada um deles, assim, auxiliando de forma adequada os usuários da informação.

Contudo, entre as empresas, 72,3% ausentaram-se de divulgar a hierarquia em que avaliaram os Ativos Biológicos, podendo pontuar três percepções, sendo que a primeira é o fato de que nos três primeiros trimestres avaliados nenhuma das Companhias divulgou qualquer nível nas suas mensurações, deve-se, possivelmente, pelo fato de que o Pronunciamento Técnico 46 era CPC recente.

Por segundo, a pioneira em suas divulgações de nível a valor justo foi a Companhia BRF S.A, nas Notas Explicativas de Dezembro de 2015, entretanto por motivos não publicados, em Dezembro de 2017, a empresa deixa de divulgar qual o nível que avalia seus Ativos Biológicos e mantém assim até o período analisado de Dezembro de 2018.

Por fim, o nivelamento para avaliação é a primazia do CPC 46, pois é neste momento que a Companhia define a forma como foram aferidos os seus ativos e passivos, para Santos e

Silva (2018) essa exigência da mensuração contábil é a demonstração da importância de uma mensuração confiável do valor justo, demonstrando uma proximidade da realidade de mercado com a contabilidade

TABELA 6 – Total de quantidade de Empresas por Itens

EMPRESAS X ITEM	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	T	%
BRASILAGRO - CIA	80	55	80	55	0	0	80	70	80	0	500	87%
SLC AGRICOLA S.A.	80	19	80	25	10	0	80	52	80	48	474	78%
TERRA SANTA AGRO S.A.	80	0	80	0	0	0	80	48	0	80	368	66%
JBS S.A.	27	0	80	45	0	0	80	27	0	80	339	61%
BRF S.A.	39	39	80	40	0	0	80	39	0	0	317	58%
MARFRIG GLOBAL FOODS S.A.	48	0	80	0	0	0	80	48	0	0	256	53%
MINERVA S.A.	48	0	80	0	0	0	80	48	0	80	336	60%
TOTAL												66%

Fonte: dados da pesquisa (2019)

Além disso, com o resultado gerado no Apêndice 1 dessa pesquisa, obteve-se uma tabela única com todos os resultados obtidos das Companhias em Amostra durante o período analisado, obtendo uma Pontuação Total final que mensura em valores, bem como em percentual o quanto essas Companhias estão divulgando, tabulado na Tabela 6.

Em suma, com o Total dessa tabela anterior, pode-se chegar ao objetivo principal dessa pesquisa que consiste em saber o nível de divulgação das Companhias do setor de Consumo Não Cíclico, aquelas que possuem divulgação de Ativos biológicos avaliados a valor justo, assim, obtendo um resultado de 66,06% de atendimento aos itens do pronunciamento técnico específico, sendo esta porcentagem uma média aferida entre todos os resultados encontrados, este percentual não representa a totalidade global, sendo que a BrasilAgro durante os períodos de Junho à Dezembro de 2016 atingiu 100% do nível de divulgação analisado

Com isso, os subtópicos abaixo se prestam a discorrer individualmente cada empresa e seus resultados, bem como os levantamentos e pontos importantes a serem verificados pontualmente, para um completo entendimento do resultado em percentual acima citado.

4.1 BRASILAGRO – COMPANHIA BRASILEIRA DE PROPRIEDADES AGRÍCOLAS

A Brasilagro tem seu Relatório Padronizado no mês de Junho de cada ano, assim para analisar as Notas Explicativas de 2015/1, faz-se necessário analisar conjuntamente com a Demonstração de 2014/2, para avaliar os quesitos de forma adequada e assim, de forma subsequente, isto é, as divulgações de 2015, 2016, 2017 e 2018 do mês de Junho baseiam as próximas 3 divulgações trimestrais subsequentes.

Durante a análise destas empresas destaca-se que no item 10, o qual, caso a Companhia opte utilizar a exceção do item 48 do CPC nº 46, a qual explicita que a entidade deve mensurar o valor justo do grupo de ativos financeiros e passivos financeiros consistentemente com a forma pela qual os participantes do mercado precificarão a exposição a risco líquida na data de mensuração.

A Companhia Brasilagro divulga exaustivamente não se utilizar desta premissa, pois avalia os riscos dos prédios e instalações das fazendas de propriedade do Grupo, assim como de seus estoques e ativos biológicos e conclui que não há necessidade de seguros de outras naturezas em função da baixa probabilidade de riscos.

Assim sendo, um aspecto importante, pois demonstra ciência da mensuração dessa exceção do item 48 ao CPC 46, a qual avalia seus riscos e em função dos resultados e opta por não utilizar a premissa deste item.

TABELA 7 – Avaliação: Brasilagro – Companhia Brasileira de Propriedades Agrícolas

PERÍODO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	TOTAL	%
mar/15	5	-	5	0	-	-	5	3	5	-	23	77%
jun/15	5	-	5	0	-	-	5	3	5	-	23	77%
set/15	5	-	5	0	-	-	5	3	5	-	23	77%
dez/15	5	-	5	0	-	-	5	3	5	-	23	77%
mar/16	5	-	5	0	-	-	5	3	5	-	23	77%
jun/16	5	5	5	5	-	-	5	5	5	-	35	100%
set/16	5	5	5	5	-	-	5	5	5	-	35	100%
dez/16	5	5	5	5	-	-	5	5	5	-	35	100%
mar/17	5	5	5	5	0	-	5	5	5	-	35	88%
jun/17	5	5	5	5	0	-	5	5	5	-	35	88%
set/17	5	5	5	5	0	-	5	5	5	-	35	88%
dez/17	5	5	5	5	0	-	5	5	5	-	35	88%
mar/18	5	5	5	5	0	-	5	5	5	-	35	88%
jun/18	5	5	5	5	0	-	5	5	5	-	35	88%
set/18	5	5	5	5	0	-	5	5	5	-	35	88%
dez/18	5	5	5	5	0	-	5	5	5	-	35	88%

Fonte: dados da pesquisa (2019)

Pode-se observar na tabela acima que durante as análises de 2015 e 2016/1 é perceptível à ausência nas divulgações dos Níveis dos Ativos Biológicos, sendo objeto de análise do quesito 4, fora divulgado apenas a hierarquia do valor justo e instrumentos financeiros por categoria em formato tabular, somente na Divulgação Padronizada de 2016/2 que ocorre essa divulgação no item 9 - Ativos Biológicos na qual, considerou Produtos Agrícolas nível 3 e Gado sendo nível 2.

Com isso, a partir de 2016/2 classifica o quesito 4 desta pesquisa como uma Informação Completa. Entretanto, para o quesito 2 deste estudo, um item condicional que depende da Hierarquização do Nível 3, este continua não podendo ser avaliado.

Em 2017/1 ocorreu uma reclassificação de Nível da Atividade Pecuária - Grãos, que nas Notas Explicativas de Dezembro de 2016 constava no item 9 - Ativos Biológicos como Nível 2, entretanto em Março de 2017 consta no item 9 - Ativos Biológicos como Nível 3, assim entra na avaliação do quesito condicional 5 e por este motivo sendo considerado como Informação Ausente e continua nos anos subsequentes sendo avaliados a Nível 3, sem qualquer divulgação da motivação para esta troca. Além disso, no mês de Setembro de 2017 ocorre novamente uma reclassificação da Atividade Pecuária - Grãos para o Nível 1, sendo esta troca sem qualquer divulgação consistente da sua política para determinar o reconhecimento de transferências e essa ausência ocorre nos anos subsequentes, levando a caracterizar com Informação Ausente.

Em suma, a Sociedade Brasilagro divulga as informações que auxiliem os usuários na avaliação dos Ativos Biológicos mensurados a valor justo, técnicas de avaliação e informações que foram utilizadas para desenvolver essas mensurações, bem como determina em classes apropriadas os Ativos Biológicos e quaisquer contas ligadas a este com base na natureza, características e riscos desse ativo. Ademais, apresentou as divulgações quantitativas em formato tabular conforme exigido. Por fim, considerou o nível de detalhamento necessário, a ênfase dada aos diversos requisitos, às agregações e divulgações adicionais que se fizeram necessárias para melhor adequação.

4.2 SLC AGRICOLA S.A.

Com a finalidade de analisar as Demonstrações de 2015 da Sociedade SLC Agrícola, vem a ser imprescindível fazer a leitura em conjunto com a Nota de Dezembro de 2014, pois esta é a Demonstração Financeira Padronizada, assim sendo ao analisar os meses de Março, Junho e Setembro de 2015, utilizar-se-á dos Relatórios Padronizados disponibilizados no site da B3 do mês de Dezembro de 2014.

Ao analisar instrumentos de Hedge é perceptível que a companhia faz uso deste mecanismo em suas políticas financeiras com reflexos contábeis evidenciados nos relatórios financeiros, entretanto pontua a utilização do instrumento para variação dos preços de commodities, sendo um termo genérico para avaliar se faz jus aos Ativos Biológicos, assim sendo, a Companhia utiliza-se da exceção do item 48 do CPC 46, porém de forma inconcluso, por isso na avaliação do quesito 10 consta como Informação Incompleta.

A SLC AGRICOLA S.A. tem conhecimento da necessidade da hierarquização de níveis conforme solicita o CPC 46 a valor justo, pois avalia outras contas por meio de Níveis. A Companhia explicita a forma como avalia seus ativos biológicos a valor justo, entretanto não hierarquiza a conta conforme os níveis 1, 2 3 do CPC 46, assim na avaliação do quesito 4 dessa pesquisa fica como uma Informação Incompleta e para os itens 2 e 5, os quais, dependem desse nivelamento não há possibilidades de avaliação, conforme tabela abaixo.

TABELA 8 – Avaliação: SLC Agrícola S.A.

Período	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	TOTAL	%
mar/15	5	-	5	0	-	-	5	3	5	3	26	74%
jun/15	5	-	5	0	-	-	5	3	5	3	26	74%
set/15	5	-	5	0	-	-	5	3	5	3	26	74%
dez/15	5	-	5	0	-	-	5	3	5	3	26	74%
mar/16	5	-	5	0	-	-	5	3	5	3	26	74%
jun/16	5	-	5	0	-	-	5	3	5	3	26	74%
set/16	5	-	5	0	-	-	5	3	5	3	26	74%
dez/16	5	-	5	0	-	-	5	3	5	3	26	74%
mar/17	5	-	5	0	-	-	5	3	5	3	26	74%
jun/17	5	-	5	0	-	-	5	3	5	3	26	74%
set/17	5	-	5	0	-	-	5	3	5	3	26	74%
dez/17	5	3	5	5	0	-	5	3	5	3	34	76%
mar/18	5	3	5	5	0	-	5	3	5	3	34	76%
jun/18	5	3	5	5	0	-	5	3	5	3	34	76%
set/18	5	5	5	5	5	-	5	5	5	3	43	96%
dez/18	5	5	5	5	5	-	5	5	5	3	43	96%

Fonte: dados da pesquisa (2019)



Ademais, nas Notas Explicativas de Setembro de 2017, a Companhia determina que adota a técnica de avaliação de preços observáveis no Nível 2 do valor justo dos ativos biológicos, conforme o Pronunciamento Técnico 46, assim sendo uma Informação Completa do quesito 4. Porém, ainda assim não é possível avaliar os quesitos 2 e 5, por estes dependerem da avaliação à Nível 3 e políticas de trocas de Níveis, os quais não ocorreram até Setembro de 2017.

Por conseguinte, na Demonstração Padronizada de Dezembro de 2017, a Sociedade divulga que para determinar o valor justo dos ativos biológicos a Companhia adota o Nível 3, mas não divulga de forma clara a avaliação para este nível, caracterizando assim, o quesito 2 deste estudo como uma Informação Incompleta. Para o quesito 5, não são divulgados dados para basear a mudança do nível 2 para o nível 3, caracterizando este quesito como uma informação Ausente, pois ocorreu a transferência entre níveis de hierarquia de valor justo, porém não fora divulgado qualquer política sobre a época do reconhecimento da transferência em Dezembro de 2017. Somente no mês de Setembro de 2018 que a Companhia explicita a motivação para adotar o Nível 3, relatando que mensurou a valor justo do ativo biológico como Nível 3, cujos preços não existem ou que esses preços ou técnicas de avaliação são amparados por um mercado pequeno ou inexistente, não observável ou ilíquido, e com isso, podendo reclassificar os quesitos 2 e 5 para Informações Completas.

Em suma, a companhia divulgou informações que a norma define como úteis e que auxiliem os usuários dessas demonstrações na avaliação dos ativos biológicos mensurados a valor justo, a técnica de avaliação utilizada na desenvoltura dessas mensurações determinou às classes apropriadas da Conta Ativos biológicos e contas ligadas a mensuração dela a valor justo. Em dado momento determinou a Hierarquia de valor justo no qual foi classificada seus Ativos Biológicos. Divulgou em formato tabular as divulgações quantitativas exigidas. Considerou alguns itens necessários para manter um nível de detalhamento necessário, pois em seus relatórios, item 3 – Políticas Contábeis, c) Ativo Biológico discorre sobre seus estoques e suas bases de mensuração, a ênfase e a agregação que devem ser efetuados. Fez análises que julgou necessárias para melhor entendimento dos usuários das demonstrações, divulgando elementos para um melhor entendimento daquele que resolve utilizar deste instrumento para conhecimento e investimento.

Por último, é possível dizer que a Companhia teve acréscimos em suas Divulgações durante os anos avaliados, tomando conhecimento e os divulgando da melhor forma possível, isso reforça Rech (2006), o qual afirma que a avaliação dos ativos biológicos à valor justo está ganhando apoio para a sua utilização na avaliação. Porquanto essa base para mensuração vem possibilitando uma maior credibilidade às informações emitidas e uma melhora no reflexo da realidade das empresas, consoante os autores Pascoal (2013) e Rech (2006) estes afirmam que o valor justo é o método mais útil na tomada de decisões, pois possibilita a valoração do ganho econômico da produção mesmo que não tenham ocorrido transferências físicas ao mercado. Ademais, tais afirmações vem ao encontro com o que é exigido no CPC 00 R1 (2011) acerca da finalidade das Demonstrações Contábeis e da sua utilidade aos usuários em geral.

4.3 TERRA SANTA AGRO S.A.

Para analisar as Notas Explicativas da Companhia Terra Santa Agro de 2015 faz-se necessário analisá-las em conjunto com a Nota de Dezembro de 2014, tendo em vista que esta é a Demonstração Financeira Padronizada e que nas três publicações subsequentes foram apontadas as diferenças significantes.

TABELA 9 – Avaliação: Terra Santa Agro S.A.

PERÍODO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	TOTAL	%
mar/15	5	-	5	0	-	-	5	3	0	5	23	66%
jun/15	5	-	5	0	-	-	5	3	0	5	23	66%
set/15	5	-	5	0	-	-	5	3	0	5	23	66%
dez/15	5	-	5	0	-	-	5	3	0	5	23	66%
mar/16	5	-	5	0	-	-	5	3	0	5	23	66%
jun/16	5	-	5	0	-	-	5	3	0	5	23	66%
set/16	5	-	5	0	-	-	5	3	0	5	23	66%
dez/16	5	-	5	0	-	-	5	3	0	5	23	66%
mar/17	5	-	5	0	-	-	5	3	0	5	23	66%
jun/17	5	-	5	0	-	-	5	3	0	5	23	66%
set/17	5	-	5	0	-	-	5	3	0	5	23	66%
dez/17	5	-	5	0	-	-	5	3	0	5	23	66%
mar/18	5	-	5	0	-	-	5	3	0	5	23	66%
jun/18	5	-	5	0	-	-	5	3	0	5	23	66%
set/18	5	-	5	0	-	-	5	3	0	5	23	66%
dez/18	5	-	5	0	-	-	5	3	0	5	23	66%

Fonte: dados da pesquisa (2019)

Ademais, a empresa discorre sobre seus Ativos Biológicos em suas Notas Explicativas, evidenciando as premissas utilizadas na avaliação do valor justo, pontua os diferentes itens explorados dentro do Ativo Biológico, entretanto não estabelece Níveis Hierárquicos dentro dos três níveis solicitados pelo CPC 46 para cada um de seus ativos biológicos, com isso a avaliação do quesito 4 é uma Informação Ausente e, também, impossibilita a avaliação do quesito 2, sendo que é um item condicional e dependente da avaliação de níveis, por conseguinte, por não ter divulgação de níveis, não é possível avaliar as transferências de níveis, impossibilitando também a avaliação do item 5, consoante tabela anterior.

Igualmente, a Companhia explicita a utilização da exceção do item 48 do CPC nº 46 em suas demonstrações no Item Instrumentos financeiros a utilização de *Hedge accountin*, desde Agosto de 2013, efetuando a designação formal de suas operações sujeitas a este instrumento, estabelecendo a proteção da exportação de soja, algodão em pluma, caroço de algodão e milho, também explicita o objetivo e a estratégia de gerenciamento de risco da Companhia em tomar o *hedge* utilizando, assim, a exceção do item 48 do CPC nº 46 e divulgando este fato, com isso caracteriza como Informação Completa, o Item Condicional nº 10.

Durante todos os anos analisados, a Companhia Terra Santa não apresenta variações positivas ou negativas, conforme pode-se confirmar na leitura da Tabela 9. A Empresa apenas atenta em publicar seus Relatórios Padronizados focando nas resoluções das dívidas e em políticas futuras que buscarão soluções para tais fatos. A empresa apresentou os Ativos Biológicos, explicitou que estes são avaliados a valor justo e a forma de avaliação para a mensuração destes Ativos, cumprindo completamente com o quesito 1 e parcialmente com o Item 8, entretanto não divulga o Nível dos mesmos, conforme observa-se a pontuação dada ao quesito 4 durante todo o período. Ademais, divulgou em formato tabular suas divulgações quantitativas e determinou as classes apropriadas destes ativos.



4.4 JBS S.A.

A JBS S.A. é uma sociedade que possui diversos itens no Ativo Biológico Circulante e Não Circulante, sendo Aves e Ovos, Bovinos, Suínos e ovinos, Culturas temporárias em formação e em suas notas explicativas, a Companhia JBS justifica que avalia parte de seus Ativos Biológicos mantidos a custo, diz em sua Nota Explicativa de Dezembro de 2014:

Por não haver mercado ativo para esses ativos biológicos, o valor justo desses ativos biológicos está substancialmente representado pelo seu custo de aquisição mais a absorção acumulada, devido ao curto ciclo de vida e ao fato de que a margem de rentabilidade é substancialmente representativa apenas no processo de industrialização. Dessa forma, os ativos circulantes são mantidos a custo, e os ativos não circulantes além de serem mantidos a custo são amortizados de acordo com a vida útil dos animais. (NOTA EXPLICATIVA JBS S.A., Dez/2014, p. 22)

Referindo-se as Empresas nos Estados Unidos da Américas, Aves e Ovos, Bovinos e Suínos e Ovinos. Este fato é evidenciado no Pronunciamento Contábil 00 – Estrutura Conceitual (2011), Equilíbrio entre Custo e Benefício, item 44, o qual o equilíbrio entre o custo e o benefício é uma limitação de ordem práticas e que os benefícios decorrentes da informação devem exceder o custo de produzi-la. Ou seja, a Companhia define que há mais ganho com a informação de avaliação dos Ativos Biológicos a valor de Custo do que perdas com a sua produção.

Nas operações relativas a gado bovino em atividades no Brasil, a Sociedade mensura seus itens a valor justo, assim sendo, possibilitando a avaliação dos quesitos dentro desta pesquisa. Ademais, a empresa explicita que avalia esses itens a valor justo pelo fato de que a valorização a mercado é mensurada de forma confiável em virtude da existência de mercados ativos, entretanto não evidenciou as técnicas de avaliação ou informações utilizadas para desenvolver essas mensurações. Não obstante, não divulga a hierarquia de níveis utilizadas na avaliação dos subitens da conta Ativo Biológicos, caracterizando Informação Ausente para os quesitos 1, 4, 8 e 9 desta pesquisa e com a ausência de nivelamento impossibilitando a avaliação dos quesitos condicionais 2 e 5, durante os anos de 2015 e 2016.

Ademais, em Demonstração Financeira Padronizada (DFP) de Dezembro de 2016, a Companhia modifica seus relatórios e, no item b. Ativos Biológicos, manifesta brevemente a determinação, julgamentos e técnicas da avaliação do valor justo, sendo assim um Informação Incompleta para os quesitos 1 e 8 desta pesquisa. Além disso, nesta mesma DFP (dez/16) estabelece hierarquia de Nível 2 para a mensuração do valor justo para os Ativos Biológicos e segue uma divulgação formal padrão para os anos subsequentes analisados, reavaliando o quesito 4 desta pesquisa para uma Informação Completa.

Por outro lado, a Companhia utiliza-se da exceção do item 48 e divulga este fato para as *commodities* de boi e milho, expõe que em função da volatilidade dos preços e cuja variação resulta em fatores a quem do controle da Administração como: climáticos, volume da oferta, custos de transporte, políticas agropecuárias e outros.

A Companhia, de acordo com sua política de estoque, mantém sua estratégia de gestão de risco, atuando no controle físico, que inclui compras antecipadas, aliadas com operações no mercado futuro, e reduzindo a posição diária de contratos de compra a termo para entrega futura, através da contratação de hedge de futuro na BM&F, visando o zeramento da posição e garantindo o preço de mercado, sendo assim, a entidade tomou tal decisão e veio a divulgar este fato, tornando uma informação Completa no quesito 10 desta pesquisa, para os anos pesquisados nessa Amostra, conforme tabela seguinte.

TABELA 10 – Avaliação: JBS S.A.

PERÍODO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	TOTAL	%
mar/15	0	-	5	0	-	-	5	0	0	5	15	43%
jun/15	0	-	5	0	-	-	5	0	0	5	15	43%
set/15	0	-	5	0	-	-	5	0	0	5	15	43%
dez/15	0	-	5	0	-	-	5	0	0	5	15	43%
mar/16	0	-	5	0	-	-	5	0	0	5	15	43%
jun/16	0	-	5	0	-	-	5	0	0	5	15	43%
set/16	0	-	5	0	-	-	5	0	0	5	15	43%
dez/16	3	-	5	5	-	-	5	3	0	5	26	74%
mar/17	3	-	5	5	-	-	5	3	0	5	26	74%
jun/17	3	-	5	5	-	-	5	3	0	5	26	74%
set/17	3	-	5	5	-	-	5	3	0	5	26	74%
dez/17	3	-	5	5	-	-	5	3	0	5	26	74%
mar/18	3	-	5	5	-	-	5	3	0	5	26	74%
jun/18	3	-	5	5	-	-	5	3	0	5	26	74%
set/18	3	-	5	5	-	-	5	3	0	5	26	74%
dez/18	3	-	5	5	-	-	5	3	0	5	26	74%

Fonte: dados da pesquisa (2019)

4.5 BRF S.A.

A BRF S.A. é uma sociedade que assim como a Companhia JBS, divulga parte do seu Ativo Biológico avaliado a Custo e outra parte a valor justo como divulgado na Nota de Dezembro de 2014, sendo os consumíveis e para produção, avaliados pelo seu custo de formação e as florestas pelo seu valor justo por julgar que, conforme CPC 00 R1 (2011) o custo para produção desta informação supera os seus benefícios, pois o valor justo dos ativos biológicos está representado pelo seu custo de formação e devido ao curto ciclo de vida dos animais e que parte significativa da rentabilidade dos produtos deriva do processo de industrialização e não da obtenção da carne *in-natura* a Administração mantém o registro dos ativos biológicos pelo seu custo de formação.

A Companhia divulga a utilização do método de avaliação dos Ativos Biológicos a valor justo, entretanto não explicita as suas técnicas de avaliação e informações utilizadas para desenvolver essas mensurações, bem como não considera o nível de detalhamento para atender ao CPC 46, quanto a ênfase e agregações que devem ser efetuadas, bem como não faz divulgações relevantes e adicionais para auxiliar o usuário da informação a entender essa avaliação, tornando um Informação Ausente para os quesitos 1, 8 e 9 desta pesquisa, nos três primeiros trimestres de 2015. Além disso, não divulgou hierarquia para os níveis de avaliação dos Ativos Biológicos mensurados a valor justo.

TABELA 11 – Avaliação: BRF S.A.

PERÍODO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	TOTAL	%
mar/15	0	-	5	0	-	-	5	0	0	-	10	33%
jun/15	0	-	5	0	-	-	5	0	0	-	10	33%
set/15	0	-	5	0	-	-	5	0	0	-	10	33%
dez/15	3	3	5	5	-	-	5	3	0	-	24	69%
mar/16	3	3	5	5	-	-	5	3	0	-	24	69%

jun/16	3	3	5	5	-	-	5	3	0	-	24	69%
set/16	3	3	5	5	-	-	5	3	0	-	24	69%
dez/16	3	3	5	5	-	-	5	3	0	-	24	69%
mar/17	3	3	5	5	-	-	5	3	0	-	24	69%
jun/17	3	3	5	5	-	-	5	3	0	-	24	69%
set/17	3	3	5	5	-	-	5	3	0	-	24	69%
dez/17	3	3	5	0	-	-	5	3	0	-	19	54%
mar/18	3	3	5	0	-	-	5	3	0	-	19	54%
jun/18	3	3	5	0	-	-	5	3	0	-	19	54%
set/18	3	3	5	0	-	-	5	3	0	-	19	54%
dez/18	3	3	5	0	-	-	5	3	0	-	19	54%

Fonte: dados da pesquisa (2019)

Por conseguinte, em Dezembro de 2015 a Companhia divulga que determinou a técnica de avaliação *cost approach*, Custos de transação. Nível 1. Animais vivos têm mercado ativo mais apropriada para o cálculo do valor justo de seus animais vivos e a técnica de avaliação *income approach*, Nível 3. Fluxo de caixa descontado. Floresta não tem um mercado ativo, portanto, é necessário estimar um valor futuro e trazê-lo a valor presente para o cálculo do valor justo das suas florestas e que por meio de dados não observáveis os classificou na hierarquia de valor justo à Nível 3, conforme CPC 46, entretanto não divulga as informações utilizadas para desenvolver essas mensurações ou que auxiliem os usuário dessas Demonstrações a entender os efeitos dessas mensurações.

Durante os trimestres seguintes afirma que não houve mudanças na classificação dos ativos biológicos em relação às Demonstrações Financeiras de 31.12.15. Nas demonstrações de Dezembro de 2016, reafirma a classificação Nível 3 para o valor justo dos animais vivos e florestas e, assim não ocorrendo mudanças significativas para os três trimestres seguintes.

Contudo em Dezembro de 2017, deixou de hierarquizar seus ativos Biológicos a valor justo, também como não informou qualquer tratativa acerca desta mudança, bem como para os trimestres posteriores analisados nessa pesquisa não houve qualquer tratativa ou Hierarquização de Nível para os Ativos Biológicos à valor justo, sendo este o fato marcante para a redução da sua porcentagem de 69% para 54% na tabela 11.

Por fim, durante o período avaliado nessa pesquisa a Companhia divulgou suas informações quantitativas em formato tabular conforme exigido. Ademais, a empresa não utiliza instrumentos previstos na exceção do item 48 do CPC – 46 para os Ativos Biológicos.

4.6 MARFRIG GLOBALFOODS S.A.

A Marfrig Global Foods S.A. divulga a forma como avalia seus Ativos Biológicos, sendo aves e bovinos, na avaliação do valor justo das Aves, mensurou que entende que este valor está representado pelo custo de formação devido ao curto período de formação das aves, e por não haver cotação de mercado para esses animais.

TABELA 12 – Avaliação: Marfrig Global Foods S.A.

PERÍODO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	TOTAL	%
mar/15	3	-	5	0	-	-	5	3	0	-	16	53%
jun/15	3	-	5	0	-	-	5	3	0	-	16	53%
set/15	3	-	5	0	-	-	5	3	0	-	16	53%
dez/15	3	-	5	0	-	-	5	3	0	-	16	53%
mar/16	3	-	5	0	-	-	5	3	0	-	16	53%

jun/16	3	-	5	0	-	-	5	3	0	-	16	53%
set/16	3	-	5	0	-	-	5	3	0	-	16	53%
dez/16	3	-	5	0	-	-	5	3	0	-	16	53%
mar/17	3	-	5	0	-	-	5	3	0	-	16	53%
jun/17	3	-	5	0	-	-	5	3	0	-	16	53%
set/17	3	-	5	0	-	-	5	3	0	-	16	53%
dez/17	3	-	5	0	-	-	5	3	0	-	16	53%
mar/18	3	-	5	0	-	-	5	3	0	-	16	53%
jun/18	3	-	5	0	-	-	5	3	0	-	16	53%
set/18	3	-	5	0	-	-	5	3	0	-	16	53%
dez/18	3	-	5	0	-	-	5	3	0	-	16	53%

Fonte: dados da pesquisa (2019)

Além disso, com relação aos bovinos, a Companhia valora esses animais baseado na técnica Mark to Mark (MtM), o qual considera as cotações da arroba disponíveis no mercado e reconhece, diretamente no resultado os efeitos dessas valorizações. Entretanto não divulga a hierarquia de nível para esses Ativos, tal fato se mantém durante todo o período analisado desta pesquisa, com isso, impossibilita avaliar os quesitos 2 e 5, bem como caracteriza uma informação ausente para o quesito.

No decorrer, dos trimestres avaliados, as Notas Explicativas não se alteraram, conforme pode-se confirmar na Tabela 12 desta pesquisa, apenas houve uma divulgação padrão, sem se atentar as premissas do CPC46, apresentou em formato tabular as divulgações quantitativas impostas, além disso, não ocorreu qualquer aprofundamento do nível de detalhamento necessário para que as Demonstrações viessem a atender os requisitos, além de qualquer divulgação adicional para auxiliar os usuários dessa informação.

Por fim, não houve qualquer menção de utilização da exceção do item 48 do CPC 46, a Companhia possui instrumentos de Hedge para outras contas, entretanto não utiliza deste para os Ativos Biológicos, no decurso do período desta avaliação.

4.7 MINERVA S.A.

A Minerva S.A. informa que seus Ativos Biológicos são mensurados pelo valor justo e que para tal mensuração deles, baseiam-se no conceito de valor a mercado, o MtM também utilizado pela Companhia Marfrig Global Foods, e reconhece os efeitos dessas valorizações diretamente no resultado dos períodos.

Ademais, a Companhia estabelece sua “Política de hedge de Boi” que tem por objetivo mitigar impactos das oscilações do preço da arroba bovina no resultado da Companhia, sendo que esta Política subdivide-se em dois tópicos: “Boi a Termo” e “Trava da Carne Vendida”, sendo que o objetivo de cada um, respectivamente, consiste em garantia de matéria-prima, principalmente nos períodos entressafra bovina e para garantir o custo da matéria-prima utilizada na produção de carne, ambos para compra de contratos futuros, minimizando o risco direcional da arroba bovina e travando a sua margem operacional recebida no ato da venda da carne, assim utilizando-se da exceção do item 48 e divulgando o fato de tomar essa decisão em sua política contábil.

TABELA 12 – Avaliação: Marfrig Global Foods S.A.

PERÍODO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	TOTAL	%
mar/15	3	-	5	0	-	-	5	3	0	5	21	60%
jun/15	3	-	5	0	-	-	5	3	0	5	21	60%

set/15	3	-	5	0	-	-	5	3	0	5	21	60%
dez/15	3	-	5	0	-	-	5	3	0	5	21	60%
mar/16	3	-	5	0	-	-	5	3	0	5	21	60%
jun/16	3	-	5	0	-	-	5	3	0	5	21	60%
set/16	3	-	5	0	-	-	5	3	0	5	21	60%
dez/16	3	-	5	0	-	-	5	3	0	5	21	60%
mar/17	3	-	5	0	-	-	5	3	0	5	21	60%
jun/17	3	-	5	0	-	-	5	3	0	5	21	60%
set/17	3	-	5	0	-	-	5	3	0	5	21	60%
dez/17	3	-	5	0	-	-	5	3	0	5	21	60%
mar/18	3	-	5	0	-	-	5	3	0	5	21	60%
jun/18	3	-	5	0	-	-	5	3	0	5	21	60%
set/18	3	-	5	0	-	-	5	3	0	5	21	60%
dez/18	3	-	5	0	-	-	5	3	0	5	21	60%

Fonte: dados da pesquisa (2019)

Durante todos trimestres analisados, a Companhia manteve uma divulgação padrão sem se atentar para as informações definidas pela Norma como necessárias para auxiliar os usuários de suas demonstrações, apenas divulgando a técnica utilizada na avaliação dos seus Ativos Biológicos a valor justo, divulgando os resultados quantitativos em formato tabular, sem considerar o nível de detalhamento para atender os requisitos, bem como quanto à ênfase e agregação, também não se atentou para divulgações adicionais necessárias, que são definidas pelo CPC 46, para auxiliar os usuários da informação contábil, assim sendo, manteve durante todo período analisado a porcentagem de 60%, consoante tabela 12, desta empresa.

5. CONCLUSÃO

A Contabilidade tem por objetivo fornecer informações que sejam úteis nas tomadas de decisões, para esta finalidade exige-se que a mensuração e divulgação ocorram de forma apropriada, que elas reflitam a real situação socioeconômica e financeira das empresas (CPC 00, R1, 2011). Com isso, as informações estão em constante mutação e devem servir de base para nortear a decisão a ser tomada, de forma aceitável e sustentada (PASCOAL, 2013).

Com relação às análises dos níveis de divulgação, pode-se concluir que, com exceção da empresa BrasilAgro que nos 2º, 3º e 4º trimestre de 2016 apresentou um alcance de 100% dos requisitos, conforme Tabela 7, as empresas não estão apresentando todas as informações que são exigidas no CPC 46 (2012). Este fato comprova-se pela média de 66,06% em relação a pontuação máxima, isso mostra um grau razoável de divulgação dessas demonstrações contábeis com relação ao que é exigido no pronunciamento, além disso entre as empresas analisadas, o maior e o menor percentual médio de divulgação são, respectivamente, 87% e 53%, sendo importante pontuar que até mesmo o menor percentual durante os quatro anos avaliados, divulgou mais da metade do que foi solicitado pelo Pronunciamento, sendo de extrema relevância, pois tal CPC é recente.

Ao que se refere aos quesitos avaliados, pode-se observar dois que tiveram pontuação máxima nas empresas analisadas, sendo: o item 3, obrigatório que trata da determinação de classes apropriadas de ativos e passivos tendo como base a natureza, características e riscos, bem como o item 7, também obrigatório, o qual trata da entidade devendo apresentar as informações exigidas em formato tabular, salvo se outro fora mais apropriado, ambos os quesitos eram esperados índices altos tendo em vista serem fundamentais nas características de qualquer Demonstração Contábil.



No aspecto à finalidade do CPC, os itens obrigatórios principais a serem analisados encontram-se os itens 1 que trata da divulgação de informações que auxiliem os usuários de suas demonstrações contábeis a avaliar para ativos e passivos que sejam mensurados ao valor justo de forma recorrente ou não recorrente no balanço patrimonial após o reconhecimento inicial, as técnicas de avaliação e informações utilizadas para desenvolver essas mensurações, sendo que mais de 90% divulga de forma incompleta ou não divulga qualquer informação que venha a auxiliar os usuários da informação, sendo uma situação alarmante, pois 100% das empresas divulgam pelo menos algum de seus Ativos Biológicos a valor justo e apenas 9% da Amostra atentou-se para as informações necessárias, as quais são definidas pelo Pronunciamento Contábil 46, no auxílio da avaliação de quem venha a usufruir desses relatórios.

Ademais, outro quesito importante aqui estudado é o 4, sendo obrigatório, o qual determina que as Companhias devem divulgar classes apropriadas de ativos e passivos com base no nível da hierarquia de valor justo no qual a mensuração do valor justo está classificada e, assim como o primeiro, o resultado é de menos de 30% da amostra divulgou sua hierarquia de Ativos Biológicos, sendo que durante a análise das Companhias, as mesmas avaliam outros itens e também definem hierarquias, entretanto ao divulgar seus Ativos Biológicos, o qual são na maioria das empresas o objeto principal das mesmas, elas apresentam de forma bem superficial.

Por fim, outro quesito importante a ser pontuado é o quesito obrigatório 8, que trata da consideração de todos os itens seguintes: o nível de detalhamento necessário para atender aos requisitos de divulgação; quanta ênfase se deve dar a cada um dos diversos requisitos; quanta agregação ou desagregação se deve efetuar; e se os usuários de demonstrações contábeis necessitam de informações adicionais para avaliar as informações quantitativas divulgadas, o qual novamente, encontra-se um resultado de: 79% divulgam de forma incompleta e 11,6% ausentaram-se de divulgar esses itens e apenas 8% contemplaram essas Informações de forma completa.

Em suma, esse estudo prostrou-se a analisar sete Sociedades Anônimas de capital Aberto listadas na B3, obtendo um resultado de 66,06% de atenção ao solicitado no CPC 46 (2012). Ao analisar pontualmente os resultados obtidos, pode-se perceber que a principal parte daquilo que é necessário para os usuários da informação está apresentando adversidades, assim sendo para sugestão de pesquisas futuras na área sugere-se investigar se a qualidade da informação contábil está melhorando ao longo do tempo e em qual medida.

6 REFERÊNCIAS

- ADRIANO DE SOUZA, A. **Contabilidade Geral 3D**. 1ª ed. São Paulo: Método, 2013.
- BENETTI, K.; BENETTI, K.; BRAUN, M.; ORO, I. M.; UTZIG, M. J. S. **Revista Evidenciação Contábil & Finanças**, v. 2, n. 1, p. 75-90, jan./abr. 2014. Disponível em: <<https://periodicos.ufpb.br/ojs/index.php/recfin/article/view/17012>> . Acesso em: 27 jun 2019.
- BRASIL. Instrução CVM nº 457, de 13 de jul. de 2007. **Dispõe sobre a elaboração e divulgação das demonstrações financeiras consolidadas**, Cuiabá, MT, jan 2020.
- BRASIL. Lei n. 11.638, de 28 de dez. de 2007. **disposições relativas à elaboração e divulgação de demonstrações financeiras**, Cuiabá, MT, jun 2019.
- BM&FBOVESPA** - Empresas listadas na B3 por setor de atuação. Disponível em: <www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/negociacao/renda-variavel/empresas-listadas.htm>. Acesso em: 27 jun 2019
- GIL, A. C. **Como elaborar projeto de pesquisa**. 5. Ed. São Paulo: Atlas, 2010.
- GIL, A. C. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. 6. Ed. São Paulo: Atlas, 2008.

- HOLTZ, L., & ALMEIDA, J. E. F. **Estudo sobre a Relevância e a Divulgação dos Ativos Biológicos das Empresas Listadas na BM&FBOVESPA**. 2013. Sociedade, Contabilidade e Gestão, p. 28-46.
- IUDÍCIBUS, S., & MARTINS, E. **Uma investigação e uma proposição sobre o conceito e o uso do valor justo**. Revista Contabilidade & Finanças, Edição 30 anos de Doutorado, 2007, p. 9-18.
- LEITÃO, C. J. S.; MACHADO, L. V. **Avaliação dos ativos biológicos**. Disponível em: <<http://www.saleitao.com.br/artigo/index.php?page=post&id=171>> Acesso em: 23 ago 2019
- MARION, J. C. **Contabilidade empresarial**. 8. Ed. São Paulo: Atlas, 1998.
- MARTINS, E. **Manual de Contabilidade Societária**. 3. Ed. São Paulo: Atlas, 2013.
- MARTINS, V. G., MACHADO, M. A. V., & CALLADO, A. L. C. **Relevância e representação fidedigna na mensuração de ativos biológicos a valor justo por empresas listadas na BM&FBovespa**. 2014. Revista Contemporânea de Contabilidade, p. 163-188.
- PASCOAL, Maria Olímpia Alvarez de Sousa Fernandes. **A contabilização dos ativos biológicos: problemática da mensuração e reconhecimento**. Dissertação de Mestrado em Contabilidade e Finanças, Escola Superior de Ciências Empresariais, Instituto Politécnico de Setúbal, Setúbal, 2013, 61 p. Disponível em: <<https://comum.rcaap.pt/bitstream/10400.26/6240/4/PASCOAL%20OLIMPIA.pdf>> , Acesso em: 12 jan. 2020.
- PRADO, T. A. R.; BERNARDINO, F. F. M. **A mudança de critério contábil para os ativos biológicos e seus impactos no valuation das empresas brasileiras do segmento da agricultura**. Revista CEPPG, nº 26, Centro de Ensino Superior de Catalão, 1/2012. Disponível em: http://www.portalcatalao.com/painel_clientes/cesuc/painel/arquivos/upload/temp/59bc3ef19e031379926973811caa3c7c.pdf. Acesso em: 16 jan 2020
- Pronunciamento Técnico CPC 00 - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro**. Disponível em: <www.cpc.org.br>. Acesso em: 29 nov 2019
- Pronunciamento Técnico CPC 29 – Ativo Biológico e Produto Agrícola**. Disponível em: <www.cpc.org.br>. Acesso em: 20 jun 2019
- Pronunciamento Técnico CPC 46 - Mensuração do Valor Justo**. Disponível em: <www.cpc.org.br>. Acesso em: 20 jun 2019
- RECH, Ilirio José. **Aderências das empresas do setor agropecuário às normas internacionais de contabilidade: uma pesquisa empírica no âmbito do Estado do Mato Grosso**. Brasília/DF, 2006. UnB – Universidade de Brasília. Dissertação de Mestrado, 140p. Disponível em: <<https://repositorio.unb.br/handle/10482/2557>> Acesso em: 13 jan. 2020.
- SÁ, Antônio Lopes de. **Teoria da Contabilidade**. 5. Ed. São Paulo: Atlas, 1998. Disponível em: <www.antoniolopesdesa.com.br>. Acesso em: 15jan 2020
- SANTOS, Mylaine Maria dos; SILVA, Denise Mendes da. **Análise dos inputs utilizados na mensuração do valor justo dos ativos biológicos das empresas listadas na B3**. Vitória/ES, 2018. Congresso Brasileiro de Custos. 13p. Disponível em: <<https://anaiscbc.emnuvens.com.br/anais/article/viewFile/4517/4518>>
- SOUZA, Ailton Fernando de. **Contabilidade na Prática**. 1 Ed. São Paulo: Trevisan Editora. 2014.